

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.537, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2019

Turnos: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Dura da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
		Ciências da Natureza	Ciências	04	04	04	04	04	03	03	04
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	05	04	05	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	05	04	05
		Arte	02	03	02	03	02	02	02	02	02
		Educação Física	03	02	03	02	03	02	02	02	02
		Língua Inglesa						02	02	02	02
	Ensino Religioso*							01	01	01	01
Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a		25	25	25	25	25	25	25	25	25
	Anual em h/a		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
	Anual em horas		834	834	834	834	834	834	834	834	834

*o componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória, porém, a matrícula facultativa.